



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Palmares do Sul**

DECRETO N.º 4.389, DE 2 DE AGOSTO DE 2010.

Declara hóspede oficial do Município
de Palmares do Sul.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul,
no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando a honrosa visita a nossa Cidade, do Sr.º EDUARDO WERNEK,
Governador Distrital do Rotary Club, do qual faz parte este Município,

DECRETA:

Art. 1.º Fica declarado hóspede oficial do Município de Palmares do Sul, no dia 5
de agosto de 2010, o Sr.º EDUARDO WERNEK, Governador Distrital do Rotary Club.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Palmares do Sul(RS), 2 de agosto de 2010.

ERNESTO ORTIZ ROMACHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELÁDIO HORÁCIO FAGUAGA TORRES
Secretário de Administração